

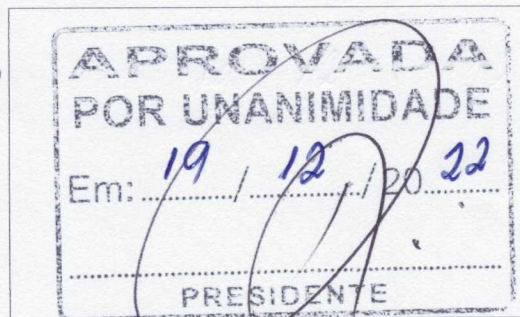


CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 5093/2022.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando a entrega de vale transporte no período de avaliação de diagnóstico de pessoas com deficiência.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, uma vez que o vale transporte, só é oferecido para as famílias após o diagnóstico, prejudicando os exames e o andamento do processo, pois as famílias que não têm condições, interrompem o diagnóstico por não terem condições de arcar com as despesas do transporte, desistindo do tratamento antes mesmo de iniciar e quem perde são as crianças.

Uma outra opção, seria no caso dos alunos da escola que apresentam algum sintoma de deficiência, as psicólogas deveriam realizar os atendimentos no próprio colégio, acompanhando nesse período que antevê ao diagnóstico, facilitando a continuidade o tratamento.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos